

Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2022.

**Portaria Nº 560/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 485/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022,**

Onde se lê:

**Art. 1º -** Conceder o(a) servidor(a) **FRANCISCA DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 555, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 05/09/2022 a 05/10/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Leia-se:

**Art. 1º -** Conceder o(a) servidor(a) **FRANCISCA DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 555, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 05/09/2022 a 13/11/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se  
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2022

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C3A-7ECC-68B8-0CAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 04/11/2022 13:44:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/8C3A-7ECC-68B8-0CAC>